PARLAMENTO EUROPEU

2004 *2009*

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

27.3.2006 PE 371.881v01-00

ALTERAÇÕES 6-12

Projecto de parecer **(PE 371.728v01-00)**
Kinga Gál
Ano Europeu do Diálogo Intercultural (2008)

Proposta de decisão (COM(2005)0467 – C6-0311/2005 – 2005/0203(COD))

Texto da Comissão	Alterações do Parlamento

Alteração apresentada por Antonio Masip Hidalgo, Bárbara Dührkop Dührkop e Javier Moreno Sánchez

Alteração 6
Considerando 5, travessão 4

– ao criar condições propícias para que a Europa assuma maior peso na cena mundial e estabeleça parcerias eficazes com os países vizinhos, alargando assim a zona de estabilidade e de democracia para além da União, e contribuindo deste modo para o bem-estar e a segurança dos cidadãos europeus e de todos os que vivem na União Europeia.	– ao criar condições propícias para que a Europa assuma maior peso na cena mundial e estabeleça parcerias eficazes com os países vizinhos, alargando assim***, em convergência com os objectivos da Aliança de Civilizações das Nações Unidas,*** a zona de estabilidade e de democracia para além da União, e contribuindo deste modo para o bem-estar e a segurança ***mundial, em geral, e*** dos cidadãos europeus e de todos os que vivem na União Europeia***, em particular***.

Or. es

Justificação

Atendendo aos objectivos do Ano Europeu do Diálogo Intercultural (2008), torna-se necessário adequá-lo ao quadro oferecido pela Aliança de Civilizações das Nações Unidas

para todas as outras iniciativas inspiradas por preocupações semelhantes.

Alteração apresentada por Antonio Masip Hidalgo, Bárbara Dührkop Dührkop e Javier Moreno Sánchez

Alteração 7
Considerando 6

(6) O diálogo intercultural constitui uma dimensão importante de diversos instrumentos e políticas comunitárias no domínio da educação, da juventude, da cultura, da cidadania e do desporto, da luta contra a discriminação e a exclusão social, da aprendizagem ao longo da vida, da luta contra o racismo e a xenofobia, da política de asilo e da integração dos emigrantes, da política audiovisual e da investigação. Constitui simultaneamente um factor cada vez mais importante nas relações externas da União Europeia, particularmente no que respeita aos países candidatos à adesão, aos países dos Balcãs Ocidentais e aos países da Política Europeia de Vizinhança (PEV).	(6) O diálogo intercultural constitui uma dimensão importante de diversos instrumentos e políticas comunitárias no domínio da educação, da juventude, da cultura, da cidadania e do desporto, da luta contra a discriminação e a exclusão social, da aprendizagem ao longo da vida, da luta contra o racismo e a xenofobia, da política de asilo e da integração dos emigrantes, da política audiovisual e da investigação. Constitui simultaneamente um factor cada vez mais importante nas relações externas da União Europeia, particularmente no que respeita aos países candidatos à adesão, aos países dos Balcãs Ocidentais e aos países da Política Europeia de Vizinhança (PEV), ***e na perspectiva de alcançar uma Aliança de Civilizações como a propugnada pelas Nações Unidas***.

Or. es

Justificação

No que se refere às relações externas da UE, o Ano Europeu do Diálogo Intercultural (2008) deve ter presentes os objectivos da Aliança de Civilizações das Nações Unidas.

Alteração apresentada por Martine Roure

Alteração 8
Considerando 7

(7) Partindo desta base diversificada de experiências e iniciativas comunitárias, é fundamental fazer participar cada cidadão, e a sociedade europeia no seu conjunto, numa dinâmica de diálogo intercultural.	(7) Partindo desta base diversificada de experiências e iniciativas comunitárias, é fundamental fazer participar cada cidadão, e a sociedade europeia no seu conjunto, numa dinâmica de diálogo intercultural. ***A promoção da aprendizagem de uma***

	"civilidade intercultural" deve contribuir para este fim. A "civilidade intercultural" constitui o complemento e a condição necessária à realização de uma verdadeira "igualdade de oportunidades" para todos.

Or. fr

Justificação

Com base nas metodologias e instrumentos oriundos da comunicação intercultural, o desenvolvimento de uma civilidade intercultural surge como condição necessária de um diálogo intercultural. Efectivamente, não é possível estabelecer um diálogo frutuoso se os cidadãos oriundos de diversas culturas não partilham certos códigos básicos que favorecem o respeito e a aprendizagem mútuos. O desenvolvimento de uma civilidade intercultural na UE constitui um trunfo importante para a sua competitividade, assim como constitui para o cidadão uma competência fundamental a adquirir na realização de uma verdadeira igualdade de oportunidades para todos.

Alteração apresentada por Antonio Masip Hidalgo, Bárbara Dührkop Dührkop e Javier Moreno Sánchez

Alteração 9
Considerando 11

(11) Será igualmente necessário assegurar a complementaridade entre o Ano Europeu do Diálogo Intercultural e todas as vertentes externas das iniciativas de promoção do diálogo intercultural desenvolvidas aos níveis adequados com os países da EFTA signatários do Acordo EEE, os países dos Balcãs Ocidentais e os países parceiros da Política Europeia de Vizinhança. A Comissão deverá assegurar a complementaridade com qualquer outra iniciativa de cooperação com países terceiros, designadamente os países em vias de desenvolvimento, que seja pertinente no quadro dos objectivos de diálogo intercultural do Ano Europeu.	(11) Será igualmente necessário assegurar a complementaridade entre o Ano Europeu do Diálogo Intercultural e todas as vertentes externas das iniciativas de promoção do diálogo intercultural desenvolvidas aos níveis adequados com os países da EFTA signatários do Acordo EEE, os países dos Balcãs Ocidentais e os países parceiros da Política Europeia de Vizinhança. A Comissão deverá assegurar a complementaridade ***com a iniciativa sobre a Aliança de Civilizações e cooperar com o Grupo de Alto Nível constituído para este efeito nas Nações Unidas e*** com qualquer outra iniciativa de cooperação com países terceiros, designadamente os países em vias de desenvolvimento, que seja pertinente no quadro dos objectivos de diálogo intercultural do Ano Europeu.

Or. es

Justificação

No que se refere às relações externas da UE, o Ano Europeu do Diálogo Intercultural (2008) deve ter presentes os objectivos da Aliança de Civilizações das Nações Unidas.

Alteração apresentada por Antonio Masip Hidalgo, Bárbara Dührkop Dührkop e Javier Moreno Sánchez

Alteração 10
Considerando 11 bis (novo)

(11 bis) Torna-se necessário que o Ano Europeu do Diálogo Intercultural convirja, no âmbito da Aliança de Civilizações promovida pelas Nações Unidas, com todas as outras iniciativas parciais, regionais ou sectoriais inspiradas por preocupações semelhantes: o Processo de Barcelona, a iniciativa do G-8 sobre o grande Médio Oriente, as diversas instâncias de diálogo inter-religioso ou, no domínio cultural, o trabalho da UNESCO.

Or. es

Justificação

Atendendo aos objectivos do Ano Europeu do Diálogo Intercultural (2008), torna-se necessário adequá-lo ao quadro oferecido pela Aliança de Civilizações das Nações Unidas para todas as outras iniciativas inspiradas por preocupações semelhantes.

Alteração apresentada por Antonio Masip Hidalgo, Bárbara Dührkop Dührkop e Javier Moreno Sánchez

Alteração 11
Artigo 9

No âmbito do Ano Europeu do Diálogo Intercultural, a Comissão pode cooperar com as organizações internacionais competentes.	No âmbito do Ano Europeu do Diálogo Intercultural, a Comissão pode cooperar com as organizações internacionais competentes ***e, em particular, com as Nações Unidas e o seu Grupo de Alto Nível da Aliança de Civilizações***.

Or. es

Justificação

A Comissão Europeia deve ter presente a necessária cooperação do Ano Europeu do Diálogo Intercultural (2008) com os objectivos da Aliança de Civilizações das Nações Unidas.

Alteração apresentada por Antonio Masip Hidalgo, Bárbara Dührkop Dührkop e Javier Moreno Sánchez

Alteração 12
Artigo 10, nº 4

4. A Comissão deverá assegurar a complementaridade com qualquer outra iniciativa de cooperação com países terceiros, designadamente os países em vias de desenvolvimento, que seja pertinente no quadro dos objectivos de diálogo intercultural do Ano Europeu.	4. A Comissão deverá assegurar a complementaridade ***com a iniciativa sobre a Aliança de Civilizações e cooperar com o Grupo de Alto Nível constituído para este efeito nas Nações Unidas e*** com qualquer outra iniciativa de cooperação com países terceiros, designadamente os países em vias de desenvolvimento, que seja pertinente no quadro dos objectivos de diálogo intercultural do Ano Europeu.

Or. es

Justificação

No que se refere às relações externas da UE, o Ano Europeu do Diálogo Intercultural (2008) deve ter presentes os objectivos da Aliança de Civilizações das Nações Unidas.